

DECRETO EXECUTIVO N° 399/2001 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.955,71 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

4120.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.955,71

TOTAL R\$ 5.955,71

Art. 2° - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

13 – Saúde e Saneamento

13.07 – Administração

13.07.021 – Administração Geral

13.07.021.2.041 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

3111.02.01 – Diárias dos Servidores R\$ 2.000,00

3259.00.00 – Outras Transferências a Pessoas R\$ 2.655,71

13.75.428.2.046 – SAÚDE PREVENTIVA R\$ 800,00

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 800,00

TOTAL R\$ 5.955,71

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de setembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

HARDI MILTON EICKHOFF

P/ Sec. Mun. De Adm. e Planejamento